

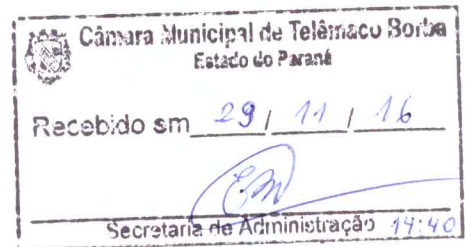


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

Telêmaco Borba, 29 de novembro de 2016.

Mensagem N.º 040/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:



Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, atendendo o disposto na Lei Orgânica deste Município, projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar ao ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, uma área de 8.611,04m², a qual é parte das terras sob matrícula nº 8104 de propriedade do Município de Telêmaco Borba, avaliada em R\$ 3.031.172,19 (três milhões, trinta e um mil cento e setenta e dois reais e dezenove centavos) (matrículas e laudos de avaliação anexos) para fins de instalação/ampliação do quartel da Polícia Militar.

A doação em questão se faz necessária a fim de viabilizar a implementação do Batalhão da Polícia Militar e através disso melhorar a segurança pública local.

Doutra banda, a doação de próprios municipais ao Estado ou União para instalação de equipamentos públicos da competência dos mesmos é prática corriqueira e necessária.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

Por esta razão estamos encaminhando o anteprojeto em anexo, ao qual solicitamos análise em **regime de urgência** e ulterior aprovação pelos senhores vereadores.

Antecipando agradecimentos pela atenção e indispensável anuência, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e demais Nobres Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
MÁRIO CÉSAR MARCONDES
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Telêmaco Borba – PR